



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 250/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARINA BORTOLOTO SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

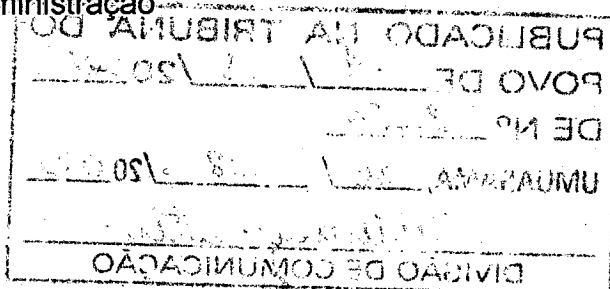
1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 1955/2002, concedido a servidora **MARINA BORTOLOTO SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.516.050-5/SSP-PR, admitida em 05.03.1987 e nomeada em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 10 de junho de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 294, de 30 de dezembro de 1996

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2002.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



Revogado Conforme
Portaria Nº 258/2004
Wlhaucautti
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 24 / 08 / 2002
DE Nº 8264
UMUARAMA, 26 / 08 / 2002
Wlhaucautti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO